

pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal do Bombarral;  
 Assembleia Municipal do Bombarral;  
 Câmara Municipal do Cadaval;  
 Câmara Municipal das Caldas da Rainha;  
 Câmara Municipal da Lourinhã;  
 Câmara Municipal de Óbidos;  
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;  
 Agência Portuguesa do Ambiente, IP;  
 Agência para a Competitividade e Inovação, IP;  
 Turismo de Portugal, IP;  
 Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Infraestruturas de Portugal, SA;  
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Direção-Geral do Património Cultural.

28 de maio de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311385477

#### Despacho n.º 5663/2018

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregado da Proteção de Dados da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Dr. Nuno Filipe Lopes Casas Novas, Chefe de Divisão de Documentação e Recursos Informáticos, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

24 de maio de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311385509

#### Despacho n.º 5664/2018

O Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, aprovou o novo Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social.

Este decreto-lei prevê a criação, junto de cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, de uma Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social.

A referida Comissão de Acompanhamento tem as competências descritas no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

O Decreto-Lei n.º 27/2017, de 10 de março transfere as atribuições e competências da Agência, I. P., no que respeita aos regimes de incentivos do Estado à comunicação social, para o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, órgão sob a dependência do Ministério da Cultura.

Nesta sequência, importa atualizar os membros designados para representar a Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social, cuja composição passa a ser a seguinte:

a) O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, licenciado José Pedro Barroso Dias Neto, que preside;

b) Em representação do membro do Governo responsável pela área das finanças, a dirigente intermédia de 2.º grau da Direção-Geral do Orçamento, licenciada Susana Melo, na qualidade de vogal efetivo;

c) Em representação do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, a dirigente intermédia de 2.º grau da Agência, I. P., licenciada Paula Margarida Santos Ferreira Vicente, na qualidade de vogal efetivo;

d) Em representação da área da comunicação social do Ministério da Cultura, o técnico superior da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, licenciado José Lino Craveiro, na qualidade de vogal efetivo;

e) Em representação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, o dirigente intermédio de 1.º grau, mestre Nuno Estanqueiro Dias, na qualidade de vogal efetivo, ou o técnico superior do mesmo Gabinete, licenciado Sérgio Saraiva Rodrigues;

f) Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, licenciado Alfredo Monteiro, na qualidade de vogal efetivo;

g) Em representação de associação representativa das empresas jornalísticas de âmbito regional ou local:

Associação Portuguesa de Imprensa (API) — licenciada Joana Emídio, na qualidade de vogal efetiva;

Associação Nacional de Imprensa Regional (ANIR) — licenciado Eduardo Costa, na qualidade de vogal efetivo, ou Maria do Carmo Bica, na qualidade de vogal suplente.

h) Em representação de associação representativa das empresas de radiodifusão de âmbito local — Associação Portuguesa de Radiodifusão (APR) — Pedro Tojal, na qualidade de vogal efetivo, ou Pedro Lopes, na qualidade de vogal suplente;

i) Em representação de associação representativa de órgãos de comunicação social que operam em suportes não mencionados nas alíneas g) e h) do presente Despacho:

Associação de Imprensa de Inspiração Cristã (AIRC) — licenciado Paulo Alexandre Ribeiro da Silva, na qualidade de vogal efetivo, ou o licenciado Fernando Miguel Pereira da Silva, na qualidade de vogal suplente;

Associação de Rádios de Inspiração Cristã (ARIC) — Nuno Cruz Inácio, na qualidade de vogal efetivo, ou Paulo Costa Ferreira, na qualidade de vogal suplente.

Os membros da Comissão de acompanhamento não são remunerados. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

25 de maio de 2018. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

311384391

## ECONOMIA

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 7623/2018

Faz-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, a extinção por caducidade do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Sn, Au, Ag, Cu, Zn, Pb, As, Sb, W numa área situada nos concelhos de Gondomar, Trofa, Paços de Ferreira, Paredes, Santo Tirso, Valongo e Vila Nova de Famalicão, com o número de cadastro MN/PP/015/13 denominada por “Valongo”, celebrado a 22/07/2013 com a Klondike Gold Corp Portugal, cujo extrato n.º 591/2013 através de Aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189 de 1 de outubro de 2013.

O presente aviso está também disponível na página eletrónica desta Direção-Geral.

5 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311042676

#### Aviso n.º 7624/2018

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Calculbenefit Consultadoria, L.ª, requereu a celebração de contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, para uma área denominada “Barregão”, localizada nas freguesias de Sepins e Bolho, do concelho de Cantanhede e freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, do concelho da Mealhada, ficando a corresponder-lhe uma área de 2,721 km², delimitada